

De: Licenciamento Alto São Francisco/SISEMA
Enviado por: Carolina Leao/SISEMA
Para: sanearst@hotmail.com

Data: Segunda-feira, 13 De maio De 2019 02:28 PM
Assunto: Protocolo 59867511/2019 - NAILAN COMERCIAL DE METAIS LTDA

Prezado requerente,
Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

- **O DAE recolhido não está em conformidade com a tabela de custos de 2019 que tem o valor de R\$179,66.**

[http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/REGULARIZACAO/TAXAS/2 - SITE - Custos tabelados de RA A-F 2019.pdf](http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/REGULARIZACAO/TAXAS/2-SITE-Custos%20tabelados%20de%20RA%20A-F%202019.pdf)

Lembrando que poderão haver outras questões a serem averiguadas acerca do restante da documentação.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- ✓ Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento - FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
 - ✓ Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
 - ✓ Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
 - ✓ Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
 - ✓ Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);
- O DAE quitado e encaminhado poderá ser reaproveitado para uma nova requisição, desde que se trate do mesmo empreendimento e enquadramento (modalidade, fator locacional, atividade).

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido:

Atenciosamente,
Supram ASF

